



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 37, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DELEGA PODERES ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Nova Era**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art.88, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto nos Parágrafos 1º e 2º, do Art. 3º da Lei Municipal Nº. 1500/99,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar às servidoras públicas **Selma Maria Alves Gervásio Vieira**, matrícula nº. 2935, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e **Dulcinéia Gomes Eleutério Rhein**, matrícula nº. 3718, ocupante do cargo de Tesoureira, competência para assinar, em conjunto, todos os documentos pertinentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º Na ausência de uma das servidoras a competência para assinatura conjunta é exclusiva do prefeito municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 15 de abril de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 15/04/2014